PROCESSO	Processo Administrativo nº 552148/2017
INTERESSADA	PJ N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO	PA – IMPUGNAÇÃO DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 182 DPOMS 0097-06.2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de agosto de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAU/BR nº 142, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 552148/2017 que trata de Notificação Administrativa Extrajudicial de cobrança de anuidades;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 076/2019 62ª CFA, de 19 de junho de 2019, que aprovou o parecer da Conselheira Estadual, KELLY CRISTINA HOKAMA, onde conclui que a impugnação apresentada não merece acolhimento, diante da ausência de comprovação das alegações apresentadas sobre o bloqueio e vota pelo indeferimento da impugnação.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual PAULO CESAR DO AMARAL, nos seguintes termos: "*Conheço o Recurso e NEGO PROVIMENTO ao mesmo, para que seja mantida a decisão da Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, haja vista a improcedência da impugnação*".

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N° 142, de 23 de junho de 2017.

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2019.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

97ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 12 de dezembro de 2019.
Horário: 16:19h às 19:00h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***	X				
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***					X
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*	X				
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***VINICIUS DAVID CHARRO***	X				
suplente						

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 97ª Plenária Ordinária data: 12/12/2019

Matéria em votação:

Processo Administrativo nº 552148/2017 – IMPUGNAÇÃO DE ANUIDADES

Resultado da votação: sim (8) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.